

## 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 190/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, e a empresa **MAX CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.646.786/0001-47, com sede na Rua dos Tangarás, nº 2681-W, Bairro Parque das Emas II, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **SERGIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Universitária, nº 357, Qd 05 Lote 12, Parque das Emas, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador do RG. nº 321283089 SSP/SP e CPF n.º 281.946.108-50, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que **se finda em 17 de outubro de 2016 fica prorrogado até a data 31 de dezembro de 2016.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 190/2014

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de outubro de 2016.

**Município De Lucas Do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Max Clean Prestadora De Serviço Ltda**  
**Sergio Batista Da Silva**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Alan Togni

Nome: Valmir Pedro Marasca

CPF 033.538.401-33

CPF 398.416.850-00